**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**GABINETE DO VEREADOR GELSON SUAVE**

**REQUERIMENTO Nº 311/2019**

**Ao Chefe do Poder Executivo solicitando que seja alterado o parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar nº 64 de 26 de fevereiro de 2019.**

**GELSON LUIZ SUAVE,** Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER à Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município, indicando a possibilidade de alteração do parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar nº 64 de 26 de fevereiro de 2019. Tal alteração consiste em aumentar o limite de diárias dos servidores efetivos no cargo de motorista para receber no máximo 20 (vinte) diárias por mês.

 A solicitação se funda devido ao aumento da demanda das viagens intermunicipais, é tanto que o próprio município tendo conhecimento desta realidade adquiriu novas ambulâncias com o intuito de suprir estas necessidades. Assim sendo, está sendo inviável permanecer os motoristas contando com no máximo 15 diárias por mês, uma vez que as viagens têm ultrapassado o índice apontado.

Nestes termos respeitosamente

Pede e espera deferimento.

PLENÁRIO “JOAQUIM CALMON”

Linhares-ES, 08 de outubro de 2019

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**GELSON LUIZ SUAVE**

**VEREADOR PSC**